



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI**

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 12/2023**

1. RELATÓRIO

O Projeto de Lei dispõe sobre o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nonoai.

2. VOTO

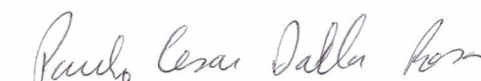
Após análise, concluo que o Projeto de Lei, acompanhado da Mensagem Retificativa, atende aos ditames financeiros. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto da Relatora.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 16 de março de 2023.


Ver^a. Luciana Zanovello (PP) – Relatora

De acordo:


Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Presidente


Ver. Sergio Luiz Montagna (PDT) – Revisor